PORTARIA n.328/2016
De 17.08.2016

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILMARA SILVA DALLA RIVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 78º da Lei Complementar Municipal n. 003/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de Curso a Servidor(a) Público(a) Municipal **SILMARA SILVA DALLA RIVA**.

DENOMINAÇÃO	**% SOBRE O VENCIMENTO**
Vencimento	Valor de Especialista
Adicional de Triênio – 09/02/1998 a 09/02/2004	3,00
Adicional de Triênio Proporcional – 10/02/2004 a 27/06/2006	1,00
Promoção por Merecimento cursos até 26/06/2006	2,00
Regência de Classe	10,00
Adicional de Triênio – 27/06/2006 a 27/06/2009	1,50
Adicional de curso aperfeiçoamento – 80 horas-05/2012	2,00
Adicional de Triênio 27/06/2009 a 27/06/2012	5,00
Adicional de curso aperfeiçoamento – 80 horas-05/2013	2,00
Adicional de Triênio 27/06/2012 a 27/06/2015 – Mat- 84	5,00
Adicional de Triênio 01/03/2012 a 01/03/2015 – Mat- 795	5,00
Adicional de curso 80 horas -08/2016	2,00
Total	38,50

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada